



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
EUD FACTOR CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS  
CNPJ/ME Nº 50.153.210/0001-98  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de abril de 2023 às 17h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **EUD FACTOR CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 50.153.210/0001-98 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 11.325.341/0001-53 (“Gestora”).
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Alan Rodrigues Ribeiro Filho (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre(i): **(i)** a 1ª emissão de cotas de classe seniores, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022; e **(ii)** a autorização para que, a Administradora realize as para que promova as deliberações aqui aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a 1ª emissão de cotas da classe seniores, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no Suplemento (“Anexo II”); e **(ii)** a autorização para que, a Administradora realize as para que promova as deliberações aqui aprovadas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela,



suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

DocuSigned by:

*Alan Rodrigues Ribeiro Filho*

C5C49EBBF72B456...

**Alan Rodrigues Ribeiro Filho**  
Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**  
Secretário

DocuSigned by:

*David Rosset*

1B9400355B29441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:

*Alan Rodrigues Ribeiro Filho*

C5C49EBBF72B456...

**CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora



**SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES DO  
EUD FACTOR CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS**

**CNPJ/ME Nº 50.153.210/0001-98**

*Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.*

<b>Valor Unitário das Cotas</b>	R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização
<b>Quantidade Mínima das Cotas</b>	1.000 (mil) cotas
<b>Valor Mínimo Total das Cotas</b>	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
<b>Quantidade Máxima das Cotas</b>	10.000 (dez mil) cotas
<b>Valor Máximo Total das Cotas</b>	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
<b>Forma de Integralização:</b>	As Cotas Seniores serão subscritas e integralizadas pelo valor de fechamento da data da efetiva disponibilidade dos recursos pelo cotista na conta do Fundo, em moeda corrente nacional, ou via integralização de ativos.
<b>Data da Emissão</b>	Data do presente documento.
<b>Data de Encerramento</b>	A oferta encerrar-se-á no prazo de regulamentação em vigor a contar da primeira integralização.
<b>Prazo de Colocação</b>	O prazo da oferta restrita será de até 6 (seis) meses prorrogáveis, a contar da data da primeira integralização ou, extraordinariamente, mediante Chamadas de Capital realizadas pelo Gestor ou Administrador para recomposição do Índice Mínimo de Subordinação.
<b>Público-alvo</b>	Investidores conforme regulamento.
<b>Rentabilidade Alvo desta Classe de Cotas</b>	100% da variação positiva do CDI OVER acrescido de 5,00% (cinco por cento) ao ano. Não existe qualquer promessa ou garantia por parte da <b>ADMINISTRADORA</b> , da <b>GESTORA</b> e do <b>CUSTODIANTE</b> de que o benchmark será atingido.
<b>Período de Carência desta Classe de Cotas</b>	12 meses de carência de juros e principal
<b>Data de Resgate das Cotas desta Classe</b>	Conforme disposto no Regulamento do Fundo.
<b>Procedimento de Distribuição:</b>	As Cotas da 1ª Emissão serão objeto de oferta pública por rito automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. Será admitida a distribuição parcial, respeitando o montante mínimo a ser subscrito e integralizado.
<b>Amortizações</b>	prazo de duração de 48 (quarenta e oito) meses, prazo de carência do pagamento de amortização de juros e principal de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 1ª Série ("Período de Carência"), seguindo a planilha de amortizações ("Anexo III").

São Paulo, 27 de abril de 2023

DocuSigned by:

*David Rosset*

1D046035DB20441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**Administradora**



**ANEXO III**

**PLANILHA DE AMORTIZAÇÕES DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES DO  
EUD FICTOR CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS  
CNPJ/ME Nº 50.153.210/0001-98**

<i>Amortização</i> <i>(Após Período de Carência)</i>	<i>Saldo de Amortização</i> <i>(Saldo bruto do último dia do mês anterior ao mês da amortização)</i>
Mês 13	01/36
Mês 14	02/36
Mês 15	03/36
Mês 16	04/36
Mês 17	05/36
Mês 18	06/36
Mês 19	07/36
Mês 20	08/36
Mês 21	09/36
Mês 22	10/36
Mês 23	11/36
Mês 24	12/36
Mês 25	13/36
Mês 26	14/36
Mês 27	15/36
Mês 28	16/36
Mês 29	17/36
Mês 30	18/36
Mês 31	19/36
Mês 32	20/36
Mês 33	21/36
Mês 34	22/36
Mês 35	23/36
Mês 36	24/36
Mês 37	25/36
Mês 38	26/36
Mês 39	27/36
Mês 40	28/36
Mês 41	29/36
Mês 42	30/36
Mês 43	31/36
Mês 44	32/36
Mês 45	33/36
Mês 46	34/36
Mês 47	35/36
Mês 48	36/36